

LEI Nº 1.002 / 84

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO DE VILA JÚLIA INÁCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado por força do presente Projeto de Lei, de *Vila Júlia Inácia*, o logradouro que inicia na Rua Dr. Marcus Tarcisio no Bairro da Barra.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 14 de fevereiro de 1984.

José Raul P. Rocha
Vereador

Aprovada 22/02/84